



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 4.359, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Altera a denominação da Avenida e das Ruas do Bairro Portal do sol, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os nomes das vias públicas do Bairro Portal do Sol, que passam a denominar-se:

- 1) Atual Avenida Hum - Avenida da Constelação
- 2) Atual Rua Hum - Rua Cruzeiro do Sul
- 3) Atual Rua Dois - Rua Polaris
- 4) Atual Rua Três - Rua Alpha
- 5) Atual Rua Quatro - Rua Sírius
- 6) Atual Rua Cinco - Rua Antares
- 7) Atual Rua Sete - Rua Vega
- 8) Atual Rua Oito - Rua Órion

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.